



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTA MARIANA  
SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME, DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA  
COMARCA DE SANTA MARIANA - PROJUDI  
Rua Des. Antônio Franco F. da Costa, 61- Santa Mariana/PR - CEP: 86.350-000

### CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, revendo os feitos registrados nesta Secretaria, verifiquei constar processo de Execução da Pena, autuado sob n. *0000656-77.2014.8.16.0152*, distribuída em 16/07/2013, na qual figura como executado NATALINO GONÇALVES, brasileiro, inscrito no RG nº 5.935.232-6 SSP/PR, na época dos fatos.

CERTIFICO que em 10/07/2017 o MM. Juiz de Direito, Dr. Juliano Batista dos Santos, declinou a competência dos autos de execução supramencionados à Vara de Execuções Penais de Guarujá/SP, nos termos da decisão transcrita:

*“ Tendo em vista o contido no mov. 12.1 e no parecer ministerial ao mov. 16.1, remetam-se os autos à Vara de Execuções Penais de Guarujá/SP, competente para atuar na execução da medida de segurança imposta ao sentenciado Natalino Gonçalves, nos termos do item 7.2.3 do CNECJ, com as cautelas de praxe e homenagens deste Juízo. [...]”*

CERTIFICO que, em 27/07/2017, o processo foi remetido via malote digital ao ofício distribuidor de Guarujá/SP.

CERTIFICO que, em 02/08/2017, foi dado baixa dos autos supracitados, nesta comarca de Santa Mariana/PR, passando o mesmo a tramitar na Vara de Execuções Penais do Guarujá/SP.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Mariana, 11 de dezembro de 2024.

  
EDUARDO SUTER CORREIA-AVELAR DA SILVA  
Chefe de Secretaria

